

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

**CNPJ 76.483.817/0001-20**

**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**

**Registro na CVM nº 1431 - 1**

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA  
ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de abril de 2008, às 14h30, na sede social da Companhia, situada na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, acionistas que representam 67,02 (sessenta e sete inteiros e dois centésimos percentuais) do capital com direito a voto, bem como acionistas que representam 39,24% (trinta e nove inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais) do total dos acionistas titulares de ações preferenciais, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas nº 3, pág. 42 (verso), representado o Estado do Paraná, na forma dos Decretos Estaduais nº 2035, de 04.01.2008 e nº 2074, de 22.01.2008, pela Exma. Sra. Procuradora do Estado, Sra. SILMARA BONATTO CURUCHET. Em seguida foi instalada a Assembléia pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR, que agradeceu a presença de todos. A seguir, assumiu a direção dos trabalhos o Sra. Silmara, o qual, por sua vez, convidou a mim, Marlos Gaio, para secretariar a sessão. Foi, então, efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado do Paraná" no dia 20 de março de 2008, à página 04, e nos dias 25 e 26 de março de 2008, à página 03; no "DCI – Diário Comércio, Indústria e Serviços", nos dias 20, 25 e 26 de março de 2008, às páginas A-6, A-13 e A-11, respectivamente; e no "O Estado do Paraná", nos dias 20, 25 e 26 de março de 2008, à página 26, expresso nos seguintes termos: "*COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - CNPJ nº 76.483.817/0001-20 - COMPANHIA ABERTA - Registro na CVM n.º 1431-1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - COPEL a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede social, sita na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, às 14h30 do dia 17 de abril de 2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do relatório da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2007; 2. Deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2007 no valor de R\$ 1.106,6 milhões – inclusive pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados – e conseqüente distribuição de proventos no valor de R\$ 267,7 milhões, da seguinte forma: a) dividendos, no valor bruto de R\$ 67.749.879,03, a ser assim distribuído: R\$ 0,23622 por ação ordinária (ON); R\$ 0,41239 por ação preferencial classe A (PNA); e R\$ 0,25990 por ação preferencial classe B (PNB); e b) Juros sobre o Capital Próprio em substituição aos dividendos, no valor bruto de R\$ 200,0 milhões, a ser assim distribuído: R\$ 0,69734 por ação ordinária (ON); R\$ 1,21740 por ação preferencial classe A (PNA); e R\$ 0,76723 por ação preferencial classe B (PNB); 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, em virtude do encerramento do mandato; 4. Fixação da remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais; e 5. Ratificação da Homologação dos jornais onde a Companhia fará as publicações ordenadas pela Lei Federal nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 207/1994. Observações: a) Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembléia-Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e b) Os mandatos de representação para a Assembléia-Geral deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas, na Rua Coronel Dulcídio, 800, 2º andar, nesta Capital, até 48 horas antes de sua realização. Curitiba, 18 de março de 2008. João Bonifácio Cabral Júnior. Presidente do Conselho de Administração.* Passando então ao **item 1** da pauta - Exame, discussão e votação do relatório da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2007, esclareceu a Sra. Presidenta que se encontravam sobre a mesa, à disposição dos Acionistas, para efeito de exame, discussão e conseqüente votação, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2007, cujos anúncios a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, foram publicados nos dias 14, 17 e 18 de março de 2008 no "Diário Oficial do Estado do Paraná", nas páginas 05, 02 e 03, respectivamente; no "DCI – Diário, Comércio, Indústria e Serviços", nas páginas A-11, A-13 e A-11, respectivamente; e nos dias 14, 18 e 19 de março de 2008 no "O Estado do Paraná", nas páginas 38, 31 e 26, respectivamente. Informou também que esses documentos, juntamente com o parecer dos Auditores Independentes foram publicados no dia 11 de abril de 2008, no "Diário Oficial do Estado do Paraná", nas páginas 57 a 80, no "Diário de São Paulo", nas páginas A-12 a A-13 e no "O Estado do Paraná", nas páginas

01 a 24, tendo sido aprovados na 120.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 14.03.2008. Em seguida os documentos em pauta foram devidamente analisados, tendo os Srs. Paulo Roberto Trompczynski, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia e Enio Cesar Pieczarka, Superintendente de Gestão Contábil, comentado os principais aspectos das demonstrações financeiras, destacando o seguinte, em milhares de reais, comparando 2006 com 2007, respectivamente: 1. O ativo e o passivo aumentaram de R\$ 11.934.623 em 2006 para R\$ 12.360.017 em 2007, sendo que a) o ativo circulante passou de R\$ 3.013.633 para R\$ 3.162.410 e o ativo não-circulante de R\$ 8.920.990 para R\$ 9.197.607; b) o passivo circulante passou de R\$ 2.581.370 para R\$ 1.814.627 e o passivo não-circulante de 2.771.077 para 3.077.686. Informou, adicionalmente, que o resultado da Companhia em 2007 foi positivo em R\$ 1.106,6 milhões. Em seguida, a Sra. Presidenta informou os Acionistas presentes que o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, também foram objeto de apreciação pelo Conselho Fiscal da Companhia que, em sua 325.<sup>a</sup> Reunião, emitiu o seguinte parecer: **PARECER DO CONSELHO FISCAL** - “Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, do Relatório Anual da Administração e da Proposta da Administração para Destinação do Lucro Líquido, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007 e, com base em análises efetuadas e esclarecimentos adicionais prestados pela Administração, considerando, ainda, o Parecer dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, datado de 13 de março de 2008, de que os trabalhos requeridos pela Lei Sarbanes-Oxley encontram-se em andamento e não evidenciam efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2007, concluíram que os documentos analisados, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentados, motivo pelo qual opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembléia-Geral de Acionistas. Curitiba, 13 de março de 2008. (a) ANTONIO RYCHETA ARTEN – Presidente, ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVEIRA, HERON ARZUA, MÁRCIO LUCIANO MANCINI, E NELSON PESSUTI”.

Colocados em votação, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, foram aprovados por unanimidade dos votantes, com abstenção dos acionistas MATCH POINT INVESTMENTS LLC; SAMOA LLC; CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPR. DA VALE INVESTVALE; SAMAMBAIA III FDO DE INVEST EM AÇÕES; ADVANTAGE ARX MACRO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX EXTRA FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX FUNDO DE INVEST EM AÇÕES; ESPECIAL I FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; BEATRIZ OLIVEIRA FORTUNATO; MATCH POINT INVESTM LLC; SAMOA LCC; CLUBE DE INVEST DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE; SAMAMBAIA II FDO DE INVEST EM AÇÕES; AVANTAGE ARX MACRO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX EXTRA FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX FUNDO DE INVEST EM AÇÕES; ESPECIAL I FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ICATU HART NW MELLON MIX PLUS FIRM; MELLON BRASPREV FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO; FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES GWI PRIVATE; GWI FIA; GWI; FIA GWI PRIVATE; GWI CLASSIC FIA; GREEN HG FUND LLC; HEDGING GRIFO VERDE EQUITY MASTER FIA; HEDGING GRIFO VERDE MASTER FIM; HEDGING GRIFO CARTEIRA ADMINISTRADA REAL FIF; HEDGING GRIFO TOP FDO DE INVEST. FINANCEIRO; HG TOP 30 FIF; HEDGING GRIFO STAR FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO; HG GLOBAL MACRO MASTER FUND LP. Com relação ao **item 2** - Deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2007, inclusive pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados e conseqüente distribuição de proventos, a Sra. Presidenta submeteu à apreciação e deliberação da Assembléia a proposta elaborada pela Diretoria, nas bases especificadas a seguir, para a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos: **PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2007 E PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE** – “Senhor Presidente do Conselho de Administração: Em cumprimento às disposições legais vigentes, vimos apresentar a esse Conselho, a fim de serem levadas à deliberação da Assembléia Geral Ordinária, as proposições adiante especificadas: **I. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**: Do lucro líquido do exercício de 2007, apurado de acordo com a legislação societária, na importância de R\$ 1.106.610.016,95 (um bilhão, cento e seis milhões, seiscentos e dez mil, dezesseis reais e noventa e cinco centavos) — o que corresponde a R\$ 4,0438 (quatro reais e quatro centavos) por ação do capital social integralizado — a Diretoria propõe as seguintes apropriações: a) R\$ 55.330.500,85 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a 5 % do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, em conformidade com o artigo 38, inciso II, do Estatuto Social; b) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para pagamento de juros sobre o capital próprio, em substituição parcial aos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos

192 e 202 da Lei n.º 6.404/76; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.95; e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social; c) R\$ 67.749.879,03 (sessenta e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e três centavos), para complementação do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos 192 e 202 da Lei n.º 6.404/76; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.95; e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social; d) R\$ 783.529.637,07 (setecentos e oitenta e três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sete centavos), correspondentes ao remanescente do lucro líquido do exercício de 2007, como Reserva de Retenção de Lucros, de forma a assegurar o programa de investimentos da Companhia. A reserva de retenção de lucros visa suprir o programa de aplicações de recursos no ativo permanente da Companhia, conforme o art. 196 da Lei das S.A., sendo sua constituição efetuada mediante a retenção do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a reserva legal, os juros sobre o capital próprio e os dividendos. Segue demonstrativo das destinações ora propostas. Lucro líquido do exercício: 1.106.610.016,95; Reserva legal (5%): (55.330.500,85); Juros sobre o Capital Próprio: (200.000.000,00); Dividendos: (67.749.879,03); e Reserva de retenção de lucros para investimentos: (783.529.637,07). **1.1.**

**PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE:** A Lei n.º 10.101, de 19.12.2000, regulamenta a participação dos trabalhadores nos lucros da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República. Em cumprimento à citada legislação, bem como ao Acordo Coletivo de Trabalho específico, a Diretoria propõe a distribuição, a título de participação nos lucros e resultados, de R\$ 53.849.191,67 (cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos aos empregados pelas Subsidiárias Integrais. Tal valor se encontra provisionado nas Demonstrações Contábeis na rubrica Despesas com Pessoal, de acordo com o item 26.2 da Instrução CVM/SNC/SEP nº 1, de 14.02.2007. Somos de parecer que as proposições acima atendem às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses da Companhia e, por esse motivo, merecerão o pleno acolhimento desse Conselho e da Assembléia Geral. Curitiba, 10 de março de 2008. (a) RUBENS GHILARDI - Diretor Presidente; RONALD THADEU RAVEDUTTI - Diretor de Distribuição; LUIZ ANTONIO ROSSAFA - Diretor de Gestão Corporativa; PAULO ROBERTO TROMPCZYNSKI - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; RAUL MUNHOZ NETO - Diretor de Geração e Transmissão de Energia e de Telecomunicações; ZUUDI SAKAKIHARA - Diretor Jurídico. O Sr. Rubens Ghilardi, Diretor Presidente da Companhia informou, então, aos presentes que a distribuição do lucro, no valor de R\$ 267.749.879,03 registrados nas demonstrações contábeis do exercício de 2007, será efetuada em até 60 (sessenta) dias da data de realização desta Assembléia, aos acionistas com posição acionária registrada nesta data (17.04.2008), distribuído da seguinte forma: a) dividendos, no valor bruto de R\$ 67.749.879,03, a ser assim distribuído: R\$ 0,23622 por ação ordinária (ON); R\$ 0,41239 por ação preferencial classe A (PNA); e R\$ 0,25990 por ação preferencial classe B (PNB); e b) Juros sobre o Capital Próprio em substituição aos dividendos, no valor bruto de R\$ 200,0 milhões, a ser assim distribuído: R\$ 0,69734 por ação ordinária (ON); R\$ 1,21740 por ação preferencial classe A (PNA); e R\$ 0,76723 por ação preferencial classe B (PNB). Informou, ainda, que sobre os juros sobre o capital próprio, incidirá retenção de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) e que a partir do dia 18.04.2008 (inclusive), as ações da COPEL passarão a ser negociadas Ex-Dividendos e Ex-Juros. O Sr. Rubens disse que a proposta acima transcrita foi objeto de aprovação pelo Conselho de Administração, na 120ª Reunião Ordinária, realizada em 14.03.2008, e de apreciação pelo Conselho Fiscal da Companhia que, em sua 325ª Reunião, emitiu parecer a respeito, nos termos do acima reproduzido no item 1. Colocada em votação, essa Proposta da Diretoria foi aprovada por maioria dos votantes, com voto contrário do Fundo de Investimento GWI Private, GWI Fundo de Investimento em Ações, GWI Classic Fundo de Investimento em Ações, de 42.943 ADRs, MATCH POINT INVESTMENTS LLC; SAMOA LLC; CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPR. DA VALE INVESTVALE; SAMAMBAIA III FDO DE INVEST EM AÇÕES; ADVANTAGE ARX MACRO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX EXTRA FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX FUNDO DE INVEST EM AÇÕES; ESPECIAL I FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; BEATRIZ OLIVEIRA FORTUNATO; MATCH POINT INVESTM LLC; SAMOA LCC; CLUBE DE INVEST DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE; SAMAMBAIA II FDO DE INVEST EM AÇÕES; AVANTAGE ARX MACRO FDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX EXTRA FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX FUNDO DE INVEST EM AÇÕES; ESPECIAL I FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ICATU HART NW MELLON MIX PLUS FIRM; MELLON BRASPREV FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO, e abstenção dos acionistas GREEN HG FUND LLC; HEDGING GRIFO VERDE EQUITY MASTER FIA; HEDGING GRIFO VERDE MASTER FIM; HEDGING GRIFO CARTEIRA ADMINISTRADA REAL FIF; HEDGING GRIFO TOP FDO DE INVEST. FINANCEIRO; HG TOP

30 FIF; HEDGING GRIFO STAR FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO; HG GLOBAL MACRO MASTER FUND LP, tendo o Sr. Tomás Junqueira de Camargo apresentado a seguinte declaração de voto, representando os fundos administrados pela GWI: “Votamos CONTRA a proposta de distribuição do resultado da administração, por entender que a mesma é extremamente modesta, pelas seguintes razões (i) a Copel possui poucos projetos em energia em andamento, os quais poderiam ser facilmente financiados com a geração de caixa futura, sem a necessidade de manutenção do resultado de 2007 em caixa; e (ii) a posição de liquidez da Copel é extremamente conservadora, demonstrando uma relação dívida líquida / EBTIDA de 0,5, enquanto uma relação dívida líquida / EBTIDA de 1,5 seria mais do que suficiente para garantir o crescimento sustentado da Companhia. Desta forma, solicitamos a distribuição de dividendos maiores, bem como uma política clara de distribuição do lucro aos acionistas estabelecendo que os recursos não necessários para o custeio dos projetos em andamento devem ser necessariamente distribuídos para os sócios. Entendemos que tal política atende ao melhor interesse da totalidade dos acionistas da Copel. Curitiba, 17 de abril de 2008”. Passando ao **item 3** da ordem do dia - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, em virtude do encerramento do mandato, a Sra. Presidenta informou sobre a necessidade de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato 2008/2009. Na seqüência, foram ouvidos em separado, em cumprimento ao artigo 240, da Lei 6404/76, os Acionistas titulares de ações ordinárias minoritárias, que, após examinados os respectivos currículos e apresentados os termos de desimpedimento, elegeram, por unanimidade dos votantes - para compor o Conselho Fiscal, como membro efetivo o Sr. MÁRCIO LUCIANO MANCINI, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 24.458.714-0-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.791.478-95, residente e domiciliado na Rua Ana Telles Alves de Lima nº 106, na cidade de Campinas – SP, deixando vago o cargo de suplente. Ato contínuo, ainda em cumprimento ao artigo 240, da Lei 6404/76, foram ouvidos em separado, em cumprimento ao artigo 240, da Lei 6404/76, os Acionistas titulares de ações preferenciais, que, após examinados os respectivos currículos e apresentados os termos de desimpedimento, elegeram, por maioria, tendo a Sra. Cristiane da Silva Rensi, representante dos acionistas possuidores de ADRs, custodiadas no “The Bank of New York”, votado da seguinte maneira: 2.094.397 ADRs favoravelmente, 2.011.436 ADRs contra, 200.690 ADRs com abstenção e 24.360.914 ADRs de acordo o voto do acionista que indicou o conselheiro e respectivo suplente, como voto contrário dos acionistas: STICHTING PENSIOENFONDS ABP, COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA STATE EMPLOYEES; e com abstenção dos acionistas: PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM, TRUSTEES OF THE ESTATE OF BERNICE PAUAHI BISHOP; GORDON E. AND BETTY I. MOORE FOUNDATION; MUNICIPAL EMPLOYEES ANNUITY AND B, a Sra. BEATRIZ OLIVEIRA FORTUNATO, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.674.477-12, com endereço na Rua Lineu de Paula Machado, 90 – apto. 601 – Rio de Janeiro – RJ, e como suplente, o Sr. FREDERICO DJUN TAKAHASHI SARAIVA, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 117.95565-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.151.707-13, com endereço na Rua General Urquiza, 155 – apto. 301 – Rio de Janeiro – RJ. Na seqüência, a Sra. Presidenta, na qualidade de Representante do Estado do Paraná, propôs, como MEMBROS EFETIVOS, a eleição do Sr. OSMAR ALFREDO KOHLER, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade RG nº 290.869-7/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.309.539-87, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Luz, 1248, Hugo Lange, Curitiba – PR, e a reeleição dos Senhores: NELSON PESSUTI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.983.978/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.030.869-20, residente e domiciliado na Rua Coronel José Carvalho de Oliveira nº 763, Curitiba - PR; e HERON ARZUA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 273.343-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.196.829-72, residente e domiciliado na Alameda Júlia da Costa, 1425, ap. 201, Bigorrihlo, Curitiba, PR e, respectivamente como MEMBROS SUPLENTEs, propôs a reeleição dos Senhores: MOACIR JOSÉ SOARES, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 737.213/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.582.339-68, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo nº 194, Curitiba – PR; SERAFIM CHARNESKI, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 448.804/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.545.649-68, residente e domiciliado na Rua Hugo Kinzelmann nº 40, Curitiba - PR; e MAURÍLIO LEOPOLDO SCHMITT, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 691.505-4/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.245.619-68, residente e domiciliado na rua Professor Loureiro Fernandes nº 661, Curitiba – PR. Todos os indicados pela Sra. Representante do Estado do Paraná, após examinados os respectivos “currícula vitae” e apresentados os competentes termos de desimpedimento, foram eleitos por unanimidade dos votantes. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidenta, abordando o **item 4** da Ordem do dia - Fixação da remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais, informou que, de acordo com o artigo 152, da Lei



6.404/76, era necessário que a Assembléia Geral procedesse à fixação da remuneração dos Administradores. Propôs, então, a Sra. Representante do Estado do Paraná que, para os Diretores seja mantida a forma de remuneração já praticada pela Companhia e para cada um dos membros em exercício do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sugeriu — à vista, inclusive, do critério previsto no § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades Anônimas — que seja paga remuneração mensal equivalente a 15% (quinze por cento) daquela que, em média, é atribuída a cada Diretor, incluindo a 13ª remuneração, e observados os termos do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.343, de 18.09.85, o qual define que o representante dos empregados eleito para o Conselho de Administração não receberá remuneração, mantendo-se, assim, o mesmo percentual definido na 52ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2007, sugerindo, também, que nos casos de substituição eventual de um Conselheiro Fiscal titular pelo respectivo suplente, este perceberá, em cada mês em que ocorrer qualquer substituição, remuneração equivalente à do titular, sem prejuízo à remuneração deste. Após análise, a proposta foi aprovada por unanimidade dos votantes, com abstenção dos acionistas: GREEN HG FUND LLC; HEDGING GRIFO VERDE EQUITY MASTER FIA; HEDGING GRIFO VERDE MASTER FIM; HEDGING GRIFO CARTEIRA ADMINISTRADA REAL FIF; HEDGING GRIFO TOP FDO DE INVEST. FINANCEIRO; HG TOP 30 FIF; HEDGING GRIFO STAR FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO; HG GLOBAL MACRO MASTER FUND LP, ficando, o montante global anual da remuneração dos administradores e fiscais, com encargos, fixado em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo, desse montante, 78,4% para a Diretoria, 12,0% para o Conselho de Administração e 9,6% para o Conselho Fiscal. A seguir, em atendimento ao **item 5** da ordem do dia - Ratificação da Homologação dos jornais onde a Companhia fará as publicações ordenadas pela Lei Federal nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 207/1994, a Sra. Presidenta disse que, considerando o disposto no parágrafo terceiro, do art. 289, da Lei das Sociedades Anônimas (Lei Federal 6.404/76), bem como o disposto na Instrução CVM 207/94, era necessário que a Assembléia-Geral definisse os jornais nos quais a Companhia deve efetuar as publicações ordenadas pela referida lei. Explicou que na 52ª AGO, realizada em 27.04.2007, foi proposta a retirada do assunto da pauta devido a verificações que seriam efetuadas na licitação, e foi decidido que a Companhia convocaria Assembléia-Geral Extraordinária para tratar do tema. Salientou que, diante desse fato, no dia 02.04.2008 foi realizada a 171ª Assembléia Geral Extraordinária – AGE, a qual homologou os jornais nos quais a Companhia deve efetuar as publicações ordenadas pela referida lei, sendo que os vencedores, de acordo com o resultado de processo licitatório realizado (Pregão Eletrônico Copel SLS/DCSE nº 103447/2007), foram: a) lote 1 (Curitiba) – Editora O Estado do Paraná S.A., cujo valor para publicação de 44 (quarenta e quatro páginas) foi de R\$ 501.177,43,00 (quinhentos e um mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos); e b) lote 2 (São Paulo) – Pirâmide Publicações Ltda., representante do jornal Diário de São Paulo, cujo valor para publicação de 20 (vinte) páginas foi de R\$ 254.507,74,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos). Após análise, os acionistas ratificaram a decisão tomada na 171ª AGE, ficando definidos os jornais acima referidos para que a Companhia passe a fazer as publicações exigidas pela Lei das Sociedades Anônimas, com abstenção dos acionistas GREEN HG FUND LLC; HEDGING GRIFO VERDE EQUITY MASTER FIA; HEDGING GRIFO VERDE MASTER FIM; HEDGING GRIFO CARTEIRA ADMINISTRADA REAL FIF; HEDGING GRIFO TOP FDO DE INVEST. FINANCEIRO; HG TOP 30 FIF; HEDGING GRIFO STAR FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO; HG GLOBAL MACRO MASTER FUND LP. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de extrato, dando a Sar. Presidenta por encerrados os trabalhos. Do que eu, Marlos Gaio, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada. **SILMARA BONATTO CURUCHET** – Representante do Estado do Paraná e Presidente da Assembléia; **RUBENS GHILARDI** – Secretário Executivo do CAD e Diretor Presidente da Companhia; **IARA PASIAN** – Deloitte Touche Tohmatsu; **JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR** – Presidente do Conselho de Administração; **HERON ARZUA** – Conselheiro Fiscal; **CRISTIANE DA SILVA RENSI** - The Bank Of New York Adr Department; **BEATRIZ OLIVEIRA FORTUNATO** - MATCH POINT INVESTMENTS LLC; SAMOA LLC; CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPR. DA VALE INVESTVALE; SAMAMBAIA III FDO DE INVEST EM AÇÕES; ADVANTAGE ARX MACRO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX EXTRA FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX FUNDO DE INVEST EM AÇÕES; ESPECIAL I FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; BEATRIZ OLIVEIRA FORTUNATO; MATCH POINT INVESTM LLC; SAMOA LCC; CLUBE DE INVEST DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE; SAMAMBAIA II FDO DE INVEST EM AÇÕES; AVANTAGE ARX MACRO FDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX EXTRA FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ARX FUNDO DE INVEST EM AÇÕES; ESPECIAL I FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO; ICATU HART NW MELLON MIX PLUS FIRM; MELLON BRASPREV FI MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO; **ANALI PENTEADO BURATIN** -

ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY OFFSHORE MASTER L.P.; BALENTINE INTERNATIONAL EQUITY FUND SELECT LP; BARCLAYS GLOBAL INVESTORS NA; BELL ATLANTIC MASTER PENSION TRUST; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CATERPILLAR INVESTMENT TRUST; COLLEGE REITEREMENT EQUITIES FUND; COMMONWEAL TH OF PENNSYLV PUB SCHOOL EMP RETS; COMMONWEAL TH OPENNSYLVANIA STATE E R SYSTEM; DUQUESNE LIGHT COMPANY MASTER TRUST; E.I. DUPONT DE NEMOURS PENSION AND RETIR PLAN; EATON VANCE STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND; EATON VANCE TAX-MANAGED EMERGING MKTS FUND; EDUCATIONAL EMPLOYEES SUPPLEM. R STM OF FAIRFAX C; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EMEERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; EMERGING MKTS EQTY MGRS PORTFOLIO 1 OFFSHORE MASTER; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FRANK RUSSELL INVESTMENT COMPANY PLC; GORDON E AND BETTY I MOORE FOUNDATION; IBM TAX DEFERRED SAVINGS PLAN; ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND; ISHARES MSCI BRIC INDEX FD; JOHN HANCOCK FD II INTERNAT. EQUITY INDEX FD; JOHN HANCOCK TRUST INTER EQUITY INDEX TRSUT A; JOHN HANCOCK TRUST INTER EQUITY INDEX TRSUT B; LAUDUS ROSENBERG INTER DISCOVERY FUND; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; NON TEACHER SCHOOL EMPL RET SYST OF MISSO; NTGI QUANTITATI VE MANAGEMENT COLLEC FDS TRUST; PHILIPS ELETRONICS N A CORP MASTER RET TRU; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; RUSSEL INVEST COMPANY EMERGING MKT FD; SCHORODER BRICS EQUITY MOTHER FUND; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARK INDEX FD; SEI INV CAN CO EM MKTS EQUITY FD; SPDR S&P EMERGING LATIN AMERICA ETF; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RET SYS; STATE OF CONNECTICUT RET PLANS AND TRT FUN; STATE ST B AND T C INV FFTE RETIR PLANS; STATE STREET EMERGING MARKETS;STICHTING B V DE M E N T BEDRIJFSTAKKEN BPMT; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BRAZIL MSCI EM MKTS INDEX COMMON TRUST FU; THE DFA INV T CO ON BRH ITS S THE EM SLL CAPS; THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; THE MASTER T B OF JAPAN LTD RE MTBC400035147; THE MONETARY AUTHOROTY OF SINGAPORE; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG BOARD; THE PUBLIC SCHOOL RET SYSTEM OF MISSOURI; THE SEI EMERGING MARKETS EQUITY FD; THE TEXAS EDUCATION AGENCY;TRUSTEES OF THE E OF B P B DBA KAMEHAMEHA SCH; UNIVERSITY OF WASHINGTON;VANG FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FD A S OF V INTER E I FDS; VANGUARD EMERGING MKTS STOCK INDEX FD; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM;WT INVST TR ION BHLF OF THE INTL MULTMGR SER; NORGES BANK; STICHTING PENSOENFONDS AB; VANGUARD INVEST SERIES PLC; WASHINGTON STATE INVEST BOARD; **TOMÁS JUNQUEIRA DE CAMARGO** - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES GWI PRIVATE; GWI FIA; GWI CLASSIC FIA; GREEN HG FUND LLC; HEDGING GRIFO VERDE EQUITY MASTER FIA; HEDGING GRIFO VERDE MASTER FIM; HEDGING GRIFO CARTEIRA ADMINISTRADA REAL FIF; HEDGING GRIFO TOP FDO DE INVEST. FINANCEIRO; HG TOP 30 FIF; HEDGING GRIFO STAR FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO; HG GLOBAL MACRO MASTER FUND LP;- **MARLOS GAIO** – Secretário-----

*A presente é cópia fiel da Ata da 053ª Assembléia-Geral Ordinária, realizada em 17 de abril de 2008, lavrada às fls 178 a 186 do livro próprio n° 09, da Companhia Paranaense de Energia - Copel, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 00/010561-9, em 23.03.2000.*

Curitiba, 18 de abril de 2008.

**MARLOS GAIO**  
Secretário